

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**

**EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2013**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina Sr. **Sérgio Luís Theisen**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.140/08, faz saber, que fará processo seletivo simplificado em caráter de urgência, concernente a contratação temporária de profissional para atender necessidades de interesse público do Município de São João do Oeste, para a função abaixo delineada.

**CAPÍTULO I**

**1- DO CARGO/FUNÇÃO E DA QUANTIDADE DE VAGAS**

1.1- A vaga destina-se ao preenchimento do cargo/função abaixo delineada, em caráter temporário – ACT, e deverá ser preenchida por candidato que disponha da escolaridade mínima informada no presente Edital.

1.2- O contrato de trabalho será de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

1.3- A vaga abaixo será para cargo público, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

<b>Cargo/Função</b>	<b>Vencimento inicial</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Escolaridade</b>
Médico Clínico Geral - ESF	R\$ 8.549,80	01	40 hs/sem.	- Portador de Diploma de Conclusão de curso Superior de Medicina. - Registro Profissional no Conselho de Classe.

**CAPÍTULO II**

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1- As inscrições estarão abertas no período de **01 a 05 de julho de 2013**, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, nas dependências de Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC.

A íntegra do presente Edital de Processo Seletivo encontra-se afixado no mural público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste e no endereço eletrônico [www.saojoao.sc.gov.br](http://www.saojoao.sc.gov.br).

São João do Oeste – SC, 24 de junho de 2013.

**SÉRGIO LUÍS THEISEN**  
Prefeito Municipal